

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM CNPJ: 18.116.129/0001-25

## **Uma Nova Cidade Para Todos!**





## PORTARIA Nº 110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSAVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designar as Sras. MARIA DE FÁTIMA FEERREIRA DE PAULA, CPF:968.957.726-34, matricula 1580; LAÍS EVANGELISTA GOMES DE FREITAS, CPF: 081.904.406-75, Matrícula: 2857 e GISELE BASTOS RODRIGUES, CPF:098.280.096-76, matricula 3296, para atuarem como fiscais das atas de registro de preços/contratos, referente ao processo nº028/2023, pregão eletrônico nº011/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I Fiscalizarem a execução do ata de registro/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II Anotarem em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III Solicitarem a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 27 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

1

23

Lei n° 70-1/2001